



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1038/2002 DE 20/09/2002 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 2002, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação abaixo relacionados, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes

R.G.	NOME	CLASSE	
		DE	PARA
4.951.791-2	Adriane Cristine Rodrigues Moraes	03-M	04-M
7.331.297-3	Aline Cabral Calusci Vedan	03-M	04-M
6.834.416-6	Ana Paula de Oliveira	01-M	03-M
6.444.201-5	Andrea Medeiros da Costa	03-M	04-M
1.306.026	Cleusa Zaninetti Araújo de Melo	03-M	04-M
6.450.226-3	Cristiane Pereira de Oliveira	01-M	03-M
919.345-6	Darci Lopes dos Santos	03-M	04-M
3.560.473-1	Edsman Vidal Pina	03-M	04-M
6.834.388-7	Emanuely Liciania de Oliveira	01-M	03-M
7.995.237-0	Franciane Pereira Jacomini	01-M	02-M
1.101.562	Maria Angelina Pereira Mostachio Martin	03-M	04-M
3.863.096	Rosana de Lurdes Dias Wegrzyn	01-M	03-M
1.509.995-0	Ruth Elizabeth Kovalski	01-M	02-M
2.180.969-1	Tânia Fátima Fadel Bueno	03-M	04-M
5.975.487-4	Valdirene Rover de Jesus	01-M	03-M



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (20/09/2002).



ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

3.214.301-3	Paula Elizabete Resaca de Oliveira	01-M	04	06
6.396.628-2	Maria Isaura de Melo dos Santos	01-M	04	07
5.010.348-0	Maria Marta dos Santos Ribeiro	01-M	05	07
3.714.345-6	Marionice Salustiano da Silva	01-M	05	08
928.504	Nair Gomes da Silva	01-M	04	05
4.192.236-2	Neide Maria Martins	01-M	02	03
4.192.236-2	Neide Maria Martins	01-M	06	09
4.896.430-3	Neila de Moura e Costa	01-M	06	09
4.896.430-3	Neila de Moura e Costa	01-M	04	06
3.647.708-3	Neusa Lemes de Oliveira Dantas	02-M	06	09
1.626.245	Neuza Maria Milius	02-M	06	09
1.626.245	Neuza Maria Milius	04-M	06	08
3.497.960-0	Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo	04-M	06	08
3.497.960-0	Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo	01-M	06	09
4.677.695-0	Raquel Paula de Moraes Heidgger	04-M	06	09
3.633.133-0	Raquel Soares Marques	04-M	06	09
4.318.239-0	Reni Aparecida Paulo	01-M	06	09
4.337.940-2	Rita de Cássia Keller	01-M	06	09
4.337.940-2	Rita de Cássia Keller	01-M	04	07
1.519.150-3	Rita de Cássia Vedan de Melo	02-M	06	09
5.117.767-3	Roberta Fadel de Olivetti Guameri	01-M	01	03
3.863.096	Rosana de Lurdes Dias Wegrzyn	04-M	06	09
3.977.734-7	Rosane Aparecida Souza dos Santos	01-M	05	07
4.652.905-7	Rosângela Braz Pereira	04-M	06	09
4.887.243-3	Roseli Aparecida de Madeiros	01-M	06	08
6.396.624-0	Roseli da Silva dos Santos	01-M	06	08
3.165.586-2	Roseli dos Santos Viana	01-M	06	08
3.165.586-2	Roseli dos Santos Viana	04-M	06	09
4.152.133-3	Rosélis Abucanub de Mattos	01-M	05	08
3.273.558-4	Rosinha Fatima dos Santos de Lima	01-M	01	02
1.509.995-0	Ruth Elizabeth Kovalski	04-M	04	07
6.661.232-5	Sandra Regina Bueno	01-M	06	09
3.560.535-0	Selma de Jesus Santos Martins	01-M	04	06
5.356.393-7	Sidnéia Ribeiro Marcondes Tosta	01-M	05	08
4.000.834-9	Silvia Bernardino Diniz	01-M	05	07
3.944.175-6	Silvia Maria Maximiano	01-M	05	08
5.293.918-6	Sueli Terezinha Pereira Lessa	01-M	06	09
5.293.918-6	Sueli Terezinha Pereira Lessa	01-M	06	09
4.100.227-1	Suzamar da Silva Ferreira Aguiar	01-M	06	09
4.100.227-1	Suzamar da Silva Ferreira Aguiar	01-M	05	08
6.129.532-6	Tânia Adelaide Nóbile	01-M	05	08
5.853.293-2	Telma Giovana Moraes Montalde	01-M	06	09
3.758.078-6	Telma Nara Marcondes H. Nascimento	01-M	06	09
3.753.078-6	Telma Nara Marcondes H. Nascimento	03-M	06	08
4.660.424-5	Telma Regina Nóbile Dias	01-M	01	03
5.975.487-4	Valdirene Rover de Jesus	01-M	06	08
4.033.392-4	Vânia da Silva Rodrigues Rubiale	01-M	01	02
4.033.392-4	Vânia da Silva Rodrigues Rubiale	01-M	03	06
3.226.483-2	Vanilde Freire dos Santos	01-M	01	02
1.504.691	Wilson Leonardo dos Santos	01-M	06	08
1.534.947-9	Walquiria Maira Loyola Ribeiro	01-M	06	08
1.534.947-9	Walquiria Maria Loyola Ribeiro	01-M	05	07
2.263.049	Yolanda Protzen Klug	01-M	04	06
1.586.129-0	Zenaide Peres da Silva	01-M	04	06
2.263.038	Zenira da Rosa	01-M	06	09
4.507.727-6	Zilda da Silva Reis Cardi			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (20/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

= PORTARIA N.º 1038/2002 DE 20/09/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 2002, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 - Estatuto do Magistério Municipal, na forma de Avanço Vertical por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação abaixo relacionados, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes

R.G.	NOME	DE	PARA	CLASSE
4.951.791-2	Adriane Cristine Rodrigues Moraes	03-M	04-M	
7.331.297-3	Aline Cabral Calusci Vedan	03-M	04-M	
6.834.416-6	Ana Paula de Oliveira	01-M	03-M	
6.444.201-5	Andrea Medeiros da Costa	03-M	04-M	
1.306.026	Clausa Zaninetti Araújo de Melo	03-M	04-M	
6.450.226-3	Cristiane Pereira de Oliveira	01-M	03-M	
919.345-6	Darci Lopes dos Santos	03-M	04-M	
3.560.473-1	Edsman Vidal Pina	03-M	04-M	
6.834.388-7	Emanuel Liciane de Oliveira	01-M	03-M	
7.995.237-0	Franciane Pereira Jacomini	01-M	02-M	
1.101.562	Maria Angelina Pereira Mostachio Martin	03-M	04-M	
3.863.096	Rosana de Lurdes Dias Wegrzyn	01-M	03-M	
1.509.995-0	Ruth Elizabeth Kovalski	01-M	02-M	
2.180.969-1	Tânia Fátima Fadel Bueno	03-M	04-M	
5.975.487-4	Valdirene Rover de Jesus	01-M	03-M	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (20/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal